



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Centro de Educação - CEDUC

EDITAL N.º 03/2022

PROCESSO Nº 23088.015582/2022-25

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTA DO SISTEMA UAB, NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR I e/ou II PARA ATUAR COMO ORIENTADOR DE TCC NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA UAB/UNIFEI.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Daniele Ornaghi Sant'Anna	100,0
Carlos Eduardo Correa Molina	70,5
Jeniffer de Nadae	55,5
João Francisco Sarno Carvalho	81,0*
Filipe de Castro Quelhas	55,0*
Alexandre Magno Batista Machado	53,0*
Siony da Silva	46,0*
Patricia Capellato	40,5*
Leidisangela Santos da Silva	38,0*
Leandro Trindade Lopes	30,0*
Adilson Francisco dos Santos	20,0*

* Portaria Capes 102/2019, Art. 6º, § 4º: "No caso do Grupo 4, os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas". Desta forma, as vagas serão primeiramente preenchidas com os candidatos que forem professores efetivos da UNIFEI.

Itajubá, 08 de julho de 2022.